

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

1700

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

FRUCAP EMP06 201501568887 20/03/15 17:18:24127758 10059425

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Janeiro de 2015.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o mês de Janeiro de 2015.
4. O resultado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 233.004,52.

3

1701
5. A Recuperanda gera em torno de 62 empregos diretos e diversos indiretos.

6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$ 519.232,01.

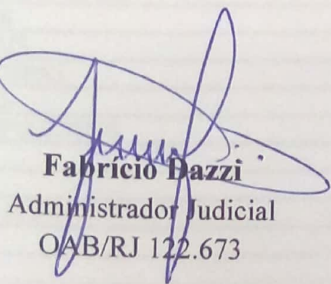
7. Em 31/01/2015 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 10.673,41, e recebíveis de R\$ 3.377.212,54.

8. Analisando os dados fornecidos constatou-se seu funcionamento regular. Não obstante continuar apresentando prejuízo.

9. Finalmente, requer seja intimada a recuperanda para justificativa da ocorrência do prejuízo, bem como comprovar os pagamentos feitos aos credores concursais.

Nos termos de Direito;
P. Juntada e deferimento:

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2015.


Fabrício Bazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673


José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP ISP 124747-0/07 - S - RJ